

RESENHA. Fausto, R. *A esquerda difícil: Em torno do paradigma e do destino das revoluções do século XX e alguns outros temas*. São Paulo: Perspectiva, 2007

Rúrion Soares Melo*

A falência do socialismo de Estado, ocorrida no final da década de oitenta do século XX, pode ser compreendida como um acontecimento cheio de significados para as idéias e movimentos das esquerdas. Embora não seja difícil notar que aos olhos dos comunistas, guardadas algumas diferenças entre stalinistas e leninistas, essa nova “revolução”, que se voltara (não inesperadamente) contra o socialismo despótico e burocrático, não portava consigo senão um caráter essencialmente contra-revolucionário – e, o que era ainda pior, poria fim a um longo período de guerra civil com a consolidação da vitória do partido liberal. Quem se manteve preso ao paradigma das revoluções comunistas do século passado não compreendeu que “o fim dos despotismos burocráticos abre um período – que deverá ser longo – de reflexão das esquerdas”,¹ reflexão que evidentemente não pode desconsiderar a importância da dissolução das formas de dominação totalitárias vigentes, principalmente na Europa. Isso certamente também não significa ter de aceitar a subordinação aos imperativos de um sistema capitalista que se reproduz sob condições sociais desiguais e injustas. Esses acontecimentos criaram, antes, condições *paradoxais* ao simultaneamente explicitar os rumos bloqueados ou abertos em que se decide atualmente o destino da esquerda. O que fazer?

Essa questão parece ser central para a coletânea de textos de Ruy Fausto publicada sob o título *A esquerda difícil*. Os textos buscam em geral pensar o destino das revoluções “comunistas” juntamente com uma interpretação crítica da doutrina que lhes deu o norte, o marxismo.

* Doutorando pelo Departamento de Filosofia da USP, pesquisador do Núcleo Direito e Democracia do CEBRAP e bolsista Fapesp.

¹ Fausto, R. *A esquerda difícil: Em torno do paradigma e do destino das revoluções do século XX e alguns outros temas*. São Paulo: Perspectiva, 2007, p. 1.

O autor perpassa diversos temas caros à teoria marxista e à experiência política do comunismo: investiga o aspecto totalitário do poder burocrático e partidário; analisa as críticas ao bolchevismo e a querela em torno da “ditadura do proletariado”; passa por aspectos teóricos da concepção de política de Marx e do marxismo; incorpora os historiadores e chega a fazer balanços também sobre as revoluções comunistas cubana e chinesa.

Mas acreditamos ser possível pensar o conjunto dos textos a partir do que diz Ruy Fausto a respeito da “reorientação da esquerda nesse início de século” – questão que permite tanto acentuar o acerto de Ruy Fausto ao enfrentar o desafio de uma auto-reflexão da esquerda contemporânea como ressaltar o que entendemos ser os limites a partir dos quais o autor avalia a tradição da esquerda e propõe as potenciais alternativas, como veremos adiante. Nesse sentido, mesmo os textos mais teóricos apontam para além de algum tipo de dogmática marxista. As análises do autor sobre totalitarismo, bolchevismo ou poder burocrático não se prendem à interpretação textual ou mesmo histórica, mas parecem retirar seu sentido mais crítico ao enfrentar e assumir os paradoxos dos possíveis rumos da esquerda sob condições de sociedades democráticas constitucionais. Pois, se Fausto não se resigna em ver no capitalismo liberal a única alternativa política viável após a “grande derrota” do socialismo, ele é inequívoco ao descartar também a atitude nostálgica dos comunistas que simplesmente se comportaram como as “viúvas” de Lênin, de Mao ou de Stálin. Os textos buscam fundamentar a posição de Ruy Fausto segundo a qual não é mais possível continuar apostando no modelo teórico e prático que decorreu e se manteve preso às revoluções comunistas do século XX. Ele certamente não nega em absoluto a construção da crítica de Marx, mas insiste na necessidade de

pôr em xeque pelo menos o núcleo do modelo político marxiano. E é suficiente para que possamos dizer que o ciclo da hegemonia do marxismo no pensamento de esquerda e no movimento socialista, hegemonia que durou mais ou menos cem anos, se encerra ou parece se encerrar. É a idéia do comunismo que cai por terra. Os comunistas e o bolchevismo em particular usaram e abusa-

ram do discurso que remetia os adversários, os socialistas-democráticos em particular, ao famoso “lixo da história” (...) Na realidade, se se quiser empregar a expressão, sem dúvida brutal, tudo se passa – ironia da história – como se fosse o comunismo (a distinguir do movimento socialista), e o bolchevismo em particular, o melhor candidato à tão famosa lata.²

Seria necessário, então, “retomar a tradição do socialismo não-marxista no que ela teve de democrática, de não-comunista”,³ ainda que isso não signifique que teríamos de abandonar o passado de uma esquerda em geral, mas antes “o passado do comunismo não do socialismo, de uma esquerda que se perdeu numa *hybris* jacobina”.⁴ A falência do socialismo de Estado exigiria da tradição teórica da esquerda uma “refundação do projeto socialista, refundação que, entre outras coisas, passa necessariamente por uma reflexão sobre as relações entre socialismo e liberalismo”.⁵ Como entender esse ponto de um possível projeto de refundação?

Primeiramente, trata-se de assumir que a reorientação ocorre nas condições de uma sociedade *capitalista* que se desenvolveu numa *democracia* de massas do Estado social e democrático de direito. Mas mover-se no terreno da coexistência entre capitalismo e democracia e incorporar a última na agenda marxista nunca foi simples, pois, segundo comentários de Ruy Fausto, o objeto que a crítica socialista atacava “era (...) o *capitalismo democrático*. Porém, desde o início apareceu uma ambigüidade. A crítica do capitalismo (no início, a crítica da sociedade burguesa) era, às vezes, ao mesmo tempo, crítica da democracia”.⁶ A revolução engoliu a fase democrático-burguesa, “mas no pior sentido. Engoliu o ‘burguês’, porém mais ainda o ‘democrático’”,⁷ dando passagem à violência, ao terror e à ditadura.

O papel atribuído a Kautsky na interpretação de Ruy Fausto pa-

² Idem, p. 242.

³ Idem, p. 249.

⁴ Idem, p. 250.

⁵ Idem, *ibidem*.

⁶ Idem, pp. 16-7.

⁷ Idem, p. 232.

rece refletir esse tipo de problema tratado no livro. Parte significativa da discussão acalorada travada principalmente por Kautsky em sua crítica a Lênin e Trotsky em torno do conceito da “ditadura do proletariado”, e que aconteceu logo após a revolução bolchevique, denunciava a postura antidemocrática da orientação do partido no período de implementação de um governo comunista. Suas críticas ao bolchevismo apontam para as conseqüências de uma “ditadura do proletariado” que não somente significaram a supressão da democracia, mas também a supressão de toda e qualquer “lei”. Como conseqüência, esse período se consolidou equivocadamente como uma “forma de governo” organizada por meio da violência do partido sobre a classe, da “ditadura de uma parte do partido sobre a outra”, ou melhor, “da ditadura de um partido no interior do proletariado”. E não se trata de defender contra a violência de um partido fortemente centralizador simplesmente uma condição política em que toda a classe proletária representaria, finalmente, a estrutura social do poder na nova sociedade. Ruy Fausto lembra que Kautsky ampliou a possibilidade de participação do governo para outros partidos socialistas, procurando assegurar a representação desses partidos nas assembleias eleitas e, além disso, parecendo “ser favorável, em princípio”, a ampliar a esfera de liberdade para outros partidos não-socialistas: “ele se manifesta claramente (...) em favor do exercício dos direitos políticos para o conjunto dos cidadãos”.⁸

Contudo, essa alternativa não foi aquela adotada nos rumos seguintes da trágica política comunista. A experiência das revoluções do século XX mostrou que os regimes socialistas não realizaram conquistas suficientes para que a orientação de um socialismo que se pretende democrático implicasse a insistência em levar o velho programa revolucionário adiante. Pelo contrário: “Esses regimes representam um caminho errado e desastroso, que tem de ser evitado”.⁹

Ruy Fausto assume, por outro lado, que já a história da social-democracia “não foi brilhante”, mas certamente se desenvolveu sem genocídios, terror ou despotismo burocrático – o que lhe colocaria de

⁸ Idem, p. 104.

⁹ Idem, p. 223.

saída em uma situação vantajosa. Além disso, o que mais importa é o fato de que é da social-democracia que “derivam, efetivamente, as principais conquistas sociais do século, em matéria de saúde, de educação e de direitos sociais”, e suas medidas “encarnam melhor o que foi o projeto social-democrata”.¹⁰ É a ela que se devem, segundo o autor, os governos “mais democráticos e igualitários que a história moderna já conheceu”.¹¹

Diante da “ambigüidade” gerada pela desconsideração da democracia no quadro teórico do marxismo – e também no plano da política comunista – a proposta de Ruy Fausto consistirá no seguinte: segundo a experiência da Europa Ocidental, o destino da esquerda em geral parece se abrir

a partir de um caminho que é, ao mesmo tempo, o de uma radicalização da social-democracia (“radicalização” não no sentido de uma volta a um discurso de esquerda à antiga), e o de uma democratização ou de um aprendizado da democracia por parte dos movimentos de massa (...) que os projeta diante da sempre renascente tentação populista ou totalitária.¹²

Ora, a “radicalização da social-democracia” significaria uma distinção em face das correntes que, mesmo social-democratas, repõem simplesmente um programa liberal e se resignam a viver com os riscos do crescimento capitalista. Significa também manter-se no campo da democracia representativa e das reformas políticas, sem, no entanto, limitar a práxis política a suas fronteiras institucionais. As reformas seriam, segundo a posição sugerida por Ruy Fausto, “simplesmente o primeiro passo para um processo que (...) levaria a uma transformação radical do sistema, sob a forma, digamos, de uma neutralização do poder do capital”.¹³ Transformação que, dentro de todo o contexto de análises ligadas

¹⁰ Idem, p. 228. “Entre elas se incluem aposentadoria, seguro-desemprego, férias, previdência social, ensino gratuito, transporte público de bom nível. Além da limitação da jornada de trabalho, que começa no século XIX, e do direito de greve”.

¹¹ Idem, 239.

¹² Idem, pp. 8-9.

¹³ Idem, pp. 243.

ao problema do autoritarismo e aos traços totalitários, não pode de forma alguma ser realizada por meio da violência. Trata-se, antes, de um processo que é reformista também por abandonar a idéia de “ilegalidade” – a qual seria a conseqüência da justificação da violência – sem pretender reduzir a luta política à luta parlamentar. Mas para radicalizar a social-democracia nesse âmbito do plano político “impõe-se”, continua ele,

não o desmonte da democracia como pretendem alguns, nem a substituição da democracia representativa por uma hipotética democracia direta, mas, sem dúvida, a implementação de formas paralelas, também representativas, porém de estilo diferente das que existiram até aqui, e que, *duplicando* as instituições existentes, poderiam reforçar o conjunto do sistema representativo e democrático.¹⁴

Apesar de Ruy Fausto fazer referência aqui às experiências como a do “orçamento participativo”, ele procura identificar em outros momentos, contudo, que, no caso da Europa Ocidental, “as forças políticas organizadas em partidos” são fundamentais, e aí os “partidos social-democratas são o elemento importante, juntamente com os verdes”.¹⁵

É preciso ainda pensar na “democratização dos movimentos sociais”. As mudanças revolucionárias no leste europeu mostraram que “a história contemporânea não pôs em xeque todo ideal ‘revolucionário’, em sentido bastante amplo entretanto”,¹⁶ mas o reconsiderou sem caracterizar o movimento de luta como aquele que tem de apelar à violência. Ruy diz ser necessário “ficar no plano da quase-violência”. Isso pôde ser visto nas “revoluções de veludo”, que segundo ele constituíram na verdade uma “combinação de trabalho político – que, no caso, não era parlamentar – com uma grande mobilização popular não armada”.¹⁷ Há uma desconfiança quase constante diante dos movimentos sociais “de

¹⁴ Idem, p. 247.

¹⁵ Idem, p. 248.

¹⁶ Idem, p. 245.

¹⁷ Idem, *ibidem*.

massa”, embora haja um reconhecimento de que, dentre eles, alguns podem ser mais democráticos, não-totalitários, como por exemplo o movimento ecológico, o de homossexuais, ou, principalmente, o feminista, o qual, ainda que “não tenha escapado dos fundamentalismos”, teria o maior êxito e resultados que representariam “o que pode haver de progresso autêntico na história do século XX e do XXI nascente”.¹⁸

O plano mais imediatamente político de um socialismo “refundado” (pensando-se na Europa Ocidental, sobretudo) implicaria, em suma, a seguinte estratégia: “injetar democracia nos movimentos sociais em geral essencialmente ‘negativos’ e sujeitos a tentações quase-totalitárias; e desenvolver um espírito radical democrático nos socialistas e verdes”.¹⁹

Quando entendemos essa proposta de “reforma” como orientação para um socialismo democrático fica clara a contraposição explícita de Ruy Fausto ao que ele chamou de “extrema esquerda *quase* niilista”, representada no livro pela figura de Paulo Arantes,²⁰ que, pretendendo manter uma atitude “hipercrítica”, descartaria os aspectos positivos presentes nas democracias. Segundo o autor, Arantes não contribuiria para uma auto-reflexão renovada da esquerda contemporânea na medida em que suas críticas recusam categoricamente qualquer perspectiva de reforma: “reforma para Arantes é mais ou menos o equivalente ao demônio”.²¹ Porém, sem uma auto-reflexão da esquerda socialista que leve a sério a relação entre capitalismo e democracia, a energia crítica pode se transformar justamente no seu contrário, numa postura “acrítica”. E não só isso. Ela deixa de compreender corretamente a situação presente a ser transformada e os obstáculos a serem identificados e criticados. Segundo Ruy Fausto, o diagnóstico de Arantes não nos ajudaria a pensar um dos grandes problemas da esquerda atual, que é o da crise do modelo keynesiano: “Defender e ampliar conquistas sociais sem repetir as soluções do Estado-Providência clássico é o desafio que enfrenta a esquerda mundial. Mas, para Arantes, não há, a rigor, desafio”.²²

¹⁸ Idem, p. 239.

¹⁹ idem, *ibidem*.

²⁰ Cf. Arantes, P. *Zero à esquerda*. São Paulo: Conrad Livros, 2004.

²¹ Fausto, R. *A esquerda difícil*, p. 161.

²² Idem, *ibidem*.

Ora, não parece possível uma reorientação emancipatória da esquerda sem que se enfrente com mais profundidade a questão da “democracia radical” – e isso significa, segundo nossa perspectiva, que o maior “desafio” não consiste na aposta reformista, mas sim em “radicalizar” ainda mais o “espírito radical democrático” aludido por Ruy Fausto. Mas, diferentemente do tipo de postura adotada por Paulo Arantes, uma teoria crítica pode, sim, denunciar os efeitos negativos de um programa reformista com base na demanda por uma autodeterminação política constitutiva do projeto democrático radical. A bancarrota do socialismo de Estado mostrou à esquerda contemporânea que a sociedade ainda luta para determinar radicalmente as condições de sua emancipação e que ainda é preciso manter o sentido normativo da autodeterminação e da autonomia política como um elemento que não precisaria ser abandonado pela esquerda. O “espírito radical democrático” só pode ser reconstruído com instrumentos teóricos capazes de identificar as diferentes experiências de autodeterminação de sociedades modernas altamente complexas e pluralistas, as quais ampliam significativamente a agenda política da esquerda e apontam para uma orientação teórica e prática não mais limitada ao quadro reformista ou revolucionário.

Evidentemente, não é possível desenvolver aqui os muitos argumentos que constituem o debate em torno da necessidade de revisão da esquerda. De qualquer modo, é possível indicar apenas ilustrativamente alguns autores representativos da corrente “democrata radical” – ligados à tradição do socialismo, do marxismo não-comunista e da teoria crítica – que colocaram no centro da pauta política a importância dos movimentos sociais para a revitalização da democracia em contextos de capitalismo tardio. Uma discussão em torno da necessidade de revisão da esquerda faz parte, por exemplo, de muitos momentos da obra de Jürgen Habermas.²³ Segundo ele, as “revoluções” no leste europeu

²³ Cf. especialmente o artigo: Habermas, J. “Que significa revolução hoje? Revolução recuperadora e necessidade de revisão de esquerda”. Trad. de Márcio Suzuki. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 30, julho de 1991. Uma tentativa de sistematização de uma parte das críticas de Habermas ao programa reformista do Estado de bem-estar social e às orientações normativas da esquerda se encontram em Melo, R. “A crítica de Habermas ao paradigma ‘produtivista’ como orientação emancipatória da esquerda”. In: *Cadernos de filosofia alemã*, n. 10, 2007.

mostraram à esquerda que não era mais possível realizar formas emancipadas de vida segundo meios administrativos, e que o programa social-democrata, portanto, teria de ser reavaliado em função de uma aposta na “democracia radical” como núcleo da emancipação.²⁴ Uma radicalização da autonomia em face dos diversos programas sociais também esteve no centro das críticas feministas.²⁵ Outra ampla literatura se concentrou, ainda, na retomada do conceito político de sociedade civil,²⁶ ou nas lutas por reconhecimento de indivíduos, grupos ou minorias, como elemento constitutivo da dinâmica dos conflitos sociais, caso, por exemplo, de Axel Honneth.²⁷ E também no Brasil é possível notar uma ampliação significativa da pauta da “democracia radical” por parte de uma esquerda que procura romper com os paradigmas “reformistas” ou “revolucionários” da teoria social crítica, incluindo o tema da sociedade civil, da participação democrática e da deliberação política.²⁸

A mesma crítica que Fausto faz ao marxismo comunista – a de

²⁴ Cf. Habermas, J. “A nova intransparência: A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”. Trad. de Carlos Alberto Marques Novaes. *Novos Estudos Cebrap*, n. 18. Habermas, J. *Direito e democracia*. 2 vols. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

²⁵ Cf. Young, I. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990; cf. também Young, I. *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000; Benhabib, S. *Situating the self: Gender, community and postmodernism in contemporary ethics*. New York: Routledge, 1992; e Benhabib, S. *The claims of culture: Equality and diversity in the global era*. Princeton: Princeton University Press, 2002; Fraser, N. *Justice Interruptus*. Routledge: New York, 1997.

²⁶ Cf. Cohen, J. *Class and civil society: The limits of marxian critical theory*. Boston: University of Massachusetts Press, 1982. Cohen, J.; Arato, A. *Civil society and political theory*. Cambridge: MIT, 1994. Touraine, A. *O pós-socialismo*. Trad. de Sonia Goldfeder e Ramon Américo Vasques. São Paulo: Brasiliense, 2004. Keane, J. *Public life and late capitalism: Toward a socialist theory of democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. E ainda, de Keane, J., *Democracy and civil society*. London: Verso, 1988.

²⁷ Honneth, A. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

²⁸ Cf. Avritzer, L. *Sociedade civil e democratização*. São Paulo: Del Rey, 1994. Coelho, V.; Nobre, M. (orgs.) *Participação e deliberação: Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004. Costa, S. *As cores de Ercília*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. Costa, S. *Dois atlânticos*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. Uma abordagem teórica pode ser encontrada em Avritzer, L. “Teoria crítica e teoria democrática”. In: *Novos Estudos CEBRAP*, n. 53, 1999; Nobre, M. *A teoria crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004; e Nobre, M. “Teoria crítica hoje”. In: Peres, D.; Mattos, F.; Repa, L.; Nobre, M.; Lopes, M.; Keinert, M.; Melo, R. *Tensões e passagens: Filosofia crítica e modernidade*. São Paulo: Esfera Pública, 2008. Souza, J. *A modernização seletiva*. Brasília: UNB, 2000. Melo, R.; Werle, D. (orgs.) *Democracia deliberativa*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.

ter-se mantido em um paradigma ultrapassado, o da “revolução” – poderia ser feita também ao seu próprio argumento: ao pensar o “desafio” no paradigma “reformista”, ele lança mão de instrumentos teóricos aparentemente insuficientes, pois a discussão atual da esquerda aponta, antes, para um caminho diferente que não está circunscrito pela dicotomia, dominante por muito tempo, entre “reforma” ou “revolução”. Falar em “reforma” (ou mesmo “revolução”) pressupõe um modelo de sociedade que sempre foi pensada de maneira acabada, ou seja, como um projeto abrangente de modernização que “congela” a possibilidade mesma de uma radicalização da democracia, limitando em seus programas a autonomia das diferentes formas de vida.

Os movimentos sociais representam uma reação crítica diante dos efeitos “colonizadores” de uma política centrada na administração do Estado social, meramente “reformista” mas ainda muito preconizada pela social-democracia – a qual já deu provas, diversas vezes, de que seu programa incluía renunciar à “democracia radical”. Além disso, olhando para esses casos em uma visão de conjunto, há algo neles de fundamental que a consideração de Ruy Fausto sobre os movimentos sociais não deixa ver, a saber, que o potencial emancipatório se apoiaria em uma concepção não circunscrita simplesmente à identificação imediata dos movimentos com as experiências políticas históricas concretas, nem com atores determinados e que seriam privilegiados na esfera da práxis política, mas sim com os espaços públicos e procedimentos democráticos em que os indivíduos e grupos pudessem negociar os termos de sua própria emancipação e encontrar igualmente os meios de realização de sua liberdade.

BIBLIOGRAFIA:

- ARANTES, P. *Zero à esquerda*. São Paulo: Conrad Livros, 2004.
- AVRITZER, L. "Teoria crítica e teoria democrática". In: *Novos Estudos CEBRAP*, 53, 1999.
- _____. *Sociedade civil e democratização*. São Paulo: Del Rey, 1994.
- BENHABIB, S. *Situating the self: Gender, community and postmodernism in contemporary ethics*. New York: Routledge, 1992.
- _____. *The claims of culture: Equality and diversity in the global era*. Princeton: Princeton University Press, 2002.
- COELHO, V.; NOBRE, M. (orgs.) *Participação e deliberação: Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- COHEN, J. *Class and civil society: The limits of marxian critical theory*. University of Massachusetts Press, 1982.
- _____.; ARATO, A. *Civil society and political theory*. MIT, 1994.
- COSTA, S. *As cores de Ercília*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- _____. *Dois atlânticos*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- FAUSTO, R. *A esquerda difícil: Em torno do paradigma e do destino das revoluções do século XX e alguns outros temas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FRASER, N. *Justice Interruptus*. New York: Routledge, 1997.
- HABERMAS, J. "A nova intransparência: A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas". Trad. de Carlos Alberto Marques Novaes. *Novos Estudos Cebrap*, n 18.
- _____. "Que significa revolução hoje? Revolução recuperadora e necessidade de revisão de esquerda". Trad. de Márcio Suzuki. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 30, julho de 1991.
- _____. *Direito e democracia*. 2 vol. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.
- KEANE, J. *Public life and late capitalism: Toward a socialist theory of democracy*. Cambridge University Press, 1984.
- _____. *Democracy and civil society*. London: Verso, 1988.
- MELO, R.; WERLE, D. *Democracia deliberativa*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.
- _____. "A crítica de Habermas ao paradigma 'produtivista' como orientação emancipatória da esquerda". In: *Cadernos de filosofia alemã*, 10, 2007.
- NOBRE, M. *A teoria crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- _____. "Teoria crítica hoje". In: *Tensões e passagens: Filosofia crítica e modernidade*. São Paulo: Esfera Pública, 2008.
- SOUZA, J. *A modernização seletiva*. UNB, 2000.
- TOURNAINE, A. *O pós-socialismo*. Trad. de Sonia Goldfeder e Ramon Américo Vasques. São Paulo, Brasiliense, 2004.
- YOUNG, I. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.
- _____. *Inclusion and democracy*, Oxford: Oxford University Press, 2000.

